



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

## 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**SEI: 0017197-06.2025.6.05.8000**

**Unidade Demandante:** ASCER

**Item do PLANCONT:** A contratação não foi prevista no PLANCONT, considerando que ainda não havia previsão de realização do evento

## 2. OBJETO

**2.1. Natureza do objeto:** Prestação de serviços

**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou ceremonial para o evento “II Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque”, que será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, no município de Mata de São João-BA.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com objetivo de fortalecimento institucional, organiza eventos de excelência, na busca da consolidação da boa imagem da instituição junto à sociedade e da confirmação do papel da Justiça Eleitoral como instrumento do exercício da cidadania.

O Provimento da Corregedoria Geral Eleitoral nº 02/2023 prevê a possibilidade de realização de audiência pública, atrelada à realização de inspeções em cartórios eleitorais. Como base nesta premissa, foi desenvolvido o projeto do II Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque, na qual se prevê a realização de inspeções nos cartórios eleitorais do município e o evento final, com palestras e, principalmente, a escuta de um significativo número de organizações sociais locais.

A realização da audiência pública na cidade de Mata de São João demanda a contratação de serviços específicos, para garantir a organização e o êxito do evento.

Atualmente, os contratos vigentes no TRE-BA não contemplam a prestação desses serviços em cidades do interior, tornando necessária a formalização de novos processos de contratação.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Essa medida visa a assegurar a adequação logística e a qualidade na execução do evento, considerando o público-alvo e a importância institucional da audiência pública.

### 4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

0002183-79.2025.6.05.8000

0020354-21.2024.6.05.8000

0001405-80.2023.6.05.8000

0001890-80.2023.6.05.8000

### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

### 6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

As quantidades previstas na contratação, levaram em conta a quantidade de pessoas que comparecerão ao evento.

### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

#### 7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

### 7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não se aplica

Sim

Indicar quais:

### 7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

### 7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

### 7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

(Especificar somente legislação afeta ao objeto, não sendo necessário indicar legislação referente a licitações e contratos)

### 7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Pode haver casos em que a legislação exija o registro da contratada em algum órgão específico, ou ainda, autorização de funcionamento, licenciamento ambiental etc.

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

### 7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: Deverá ser apresentado no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de organização de evento(s), de objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto previsto neste Termo de Referência, assim entendida a que demonstra haverem sido fornecidos itens similares aos que constam do Termo de Referência e, nos casos em que a quantidade é superior a 1 (uma) unidade, considera-se válido atestado no qual conste o fornecimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total a ser contratado.

### 7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

- Não  
 Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### 7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

- Não  
 Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### 7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

- Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade  
Descrever os critérios adotados:  
 Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.  
Justificar a não adoção:

### 7.10. Análise da divisibilidade da solução

- É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

- Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

### 7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

( x ) Não

( ) Sim

Listar as providências necessárias:

### 8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

( ) Sim

( x ) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

( x ) Sim

( ) Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

( x ) Sim

( ) Não

#### Conclusão:

( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

( x ) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

( x ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

#### 9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

NÃO SE APLICA.

#### 9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

NÃO SE APLICA.

### 10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	<b>Item</b>	<b>CATSER</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Qua ntida de</b>	<b>Valor estimado</b>
	1	8729	Repcionista	Unidade	10	R\$ 3.000,00
	2	17019	Arranjo Floral	Unidade	1	R\$ 3.000,00

### 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- ( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- ( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- ( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

### 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

- ( x ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- ( ) Inviável e desnecessária.

Salvador, 10 de outubro de 2025.

Fernanda Ramos de Miranda  
Assessora de Cerimonial

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Assessoria de Cerimonial - ASCER

**1- CONTEXTO**

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Contratação de empresa para organização do II Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque, da Corregedoria Regional Eleitoral, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2025, no município de Mata de São João.
---	--

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\* *Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\* *Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Listas de check	Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTIC, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Celebração de contrato emergencial

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato	Celebração de contrato emergencial

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO**

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Análise dos serviços oferecidos pelo mercado	Expectativas em desacordo com a realidade do mercado	Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor	Impossibilidade de execução contratual	Adaptação do TR

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Previsão no TR de exigência de atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação	Expectativas em desacordo com a realidade do quanto contratado.	Contratação de serviço de baixa qualidade.	A Prestação de um serviço que não reflete o quanto previsto no Termo de Referência.	Acompanhamento do desenvolvimento dos serviços prestados pela empresa, através da solicitação de relatórios e reuniões.

**3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS**

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor	1	1	1	(Muito) Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - Contratação de serviço de baixa qualidade.	1	1	1	(Muito) Baixo - MONITORAR	Aceitar

**4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO**

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO
R1	Análise dos serviços oferecidos pelo mercado	Estudos Preliminares	Não
R2	Previsão no TR de exigência de atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação	Estudos Preliminares	Não

COGELIC - SGA - TRE/BA